



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS  
Secretaria de Serviços Compartilhados  
Diretoria de Gestão de Serviços e Unidades Descentralizadas  
Superintendência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins  
Serviço de Administração e Logística  
Seção de Licitações e Contratos  
Comissão Permanente de Licitação

## DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

1. O presente processo trata da contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva nos aparelhos de ar condicionado instalados no prédio que abriga a Agência Regional do Trabalho de Morrinhos GO, de acordo com o Projeto Básico (38609932).

2. Consta no processo as propostas apresentadas pelos fornecedores:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
FLAVIO ALVES DA SILVA 9648515934 - NOVO ALASKA AR CONDICIONADO 38609933	15.154.302/0001-91	485,00
WC AR CONDICIONADO 38609934	45.747.192/0001-32	550,00
ARTEC'S REFRIGERAÇÃO 38609935	17.298.865/0001-89	650,00

3. Considerando que a empresa FLAVIO ALVES DA SILVA 9648515934 - NOVO ALASKA AR CONDICIONADO, CNPJ 15.154.302/0001-91, apresentou a proposta com menor valor para os serviços de manutenção corretiva e preventiva nos aparelhos de ar condicionado instalados no prédio que abriga a Agência Regional do Trabalho de Morrinhos GO, e apresentou regularidade fiscal e trabalhista, enquadrando-se, portanto, no art. 24, Inciso II, no limite de 10% (dez por cento) do valor estipulado na alínea “a”, II, art. 23, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **RECONHEÇO** a situação de Dispensa de Licitação para a empresa FLAVIO ALVES DA SILVA - NOVO ALASKA AR CONDICIONADO, CNPJ 15.154.302/0001-91, no valor total de R\$485,00 (quatrocentos e oitenta e cinco reais), conforme informações constantes neste processo SEI 10162.201599/2023-01.

4. A unidade informou a disponibilidade orçamentária para a contratação dos serviços (38609937).

Documento assinado eletronicamente

**THEIZA DE A M LIMA**

Seção de Licitações e Contratos

De acordo

**RECONHEÇO** a situação de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações em favor da(s) empresa(s) vencedora(s) acima especificada(s) e comunico a (o) Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins dessa decisão.

Documento assinado eletronicamente

**CARLOS HUMBERTO BARRETO DE SOUSA**

Chefe da Seção de Licitações e Contratos

SRA-GO/TO

De acordo.

Nos termos do Reconhecimento de Dispensa de Licitação acima, **RATIFICO** a **Dispensa de Licitação**.

Documento assinado eletronicamente

**ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS**

Superintendente Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins

Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Barreto de Sousa, Chefe(a) de Seção**, em 05/12/2023, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38905903** e o código CRC **B70BE0EA**.

---

**Referência:** Processo nº 10162.201599/2023-01.

SEI nº 38905903



## PROJETO BÁSICO

### 1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção corretiva e preventiva nos aparelhos de ar condicionado instalados no prédio que abriga a Agência Regional do Trabalho de Morrinhos GO.

### 2. DAS JUSTIFICATIVAS E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A utilização dos equipamentos de ar condicionado sem as devidas limpezas e higienização pode, causar graves problemas e prejuízos à saúde dos servidores que laboram na unidade, bem como do público atendidos pela unidade. Além de conservar em bom estado os equipamentos do sistema de refrigeração.

2.2. A ART de Morrinhos conta com 2 (dois) aparelhos de ar condicionado, que há muito tempo não passa por uma higienização satisfatória, o que tem causado mal funcionamento dos equipamentos, inclusive 1 (um) deles encontra-se parado.

2.3. Tal objeto, além de necessário, trata-se de uma exigência normativa de caráter obrigatório regulamentada pelo Ministério da Saúde, através da Portaria nº 3.553/98, com orientações técnica dada pela Resolução RE nº 9, de 16/01/2003 da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, a qual estabelece condições mínimas a serem obedecidas em prédios com sistema de refrigeração artificial e determina critérios de manutenção, operação e controle.

### 3. FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

3.1. Os serviços serão executados em uma única vez, no Edifício que abriga a ART de Morrinhos, situada na Avenida Pará, nº 533, Setor Central.

### 4. INFORMAÇÃO RELEVANTE PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

4.1. A unidade dispõe de 2 (dois) aparelhos de 9.000 BTUS tipo SPLIT

### 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Acompanhar a execução dos serviços conforme proposto, e para tal será designado o Chefe da referida Agência do Trabalho.

### 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar os serviços em conformidade ao proposto, fornecendo todos os materiais necessários ao pleno funcionamento do sistema.

## **7. DA SUBCONTRATAÇÃO**

7.1. Não será permitido a subcontratação.

## **8. DO PAGAMENTO**

8.1. Os serviços serão pagos após o recebimento definitivo dos serviços, com apresentação da nota fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias.

## **9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

9.1. Os recursos orçamentários serão informados em documento próprio pelo Setor Competente.

Documento assinado eletronicamente

LUCIVAL ANTONIO DE DEUS

CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **Lucival Antonio de Deus, Chefe do Serviço**, em 20/11/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=3&cv=0840088&crc=0EB76E93](http://processoelectronico.trabalho.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3&cv=0840088&crc=0EB76E93), informando o código verificador **0840088** e o código CRC **0EB76E93**.